



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE JULHO DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

LUIS SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 34 de 01 de Março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c art.33º da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE :

**Artigo 1º - NOMEAR**, os representantes abaixo relacionados para comporem o do Conselho Municipal de Assistência Social – SEMAS de Arara – PB.

#### I Representantes de Órgãos Governamentais

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Eliane Francisco da Silva (Titular)  
Rosa Maria Ferreira da Silva (Titular)

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Adailton Felix de Abreu (Titular)  
Maria do Socorro Paulino Coelho (Suplente)

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Josinelma Lázaro da Silva Costa (Titular)  
Ledna Maria Jeronimo Fernandes (Suplente)

#### II Representantes de Órgãos Não Governamentais

#### **Sindicato dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rural de Arara.**

Maria Inês Pereira da Costa (Titular)  
Jose de Arimateia Pereira da Silva (Suplente)

#### **Representantes da Igreja Católica**

Maria Monica Guedes dos Santos (Titular)  
Jose Carlos dos Santos (Suplente)


#### **Representantes das Igrejas Evangélicas**

Wagner Bezerra Xavier (Titular)  
Wellington de Sousa Pereira (Suplente)

Artigo 2º O exercício das funções de conselheiro será efetuado sem ônus para o poder público e considerando de relevante interesse social.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arara, 11 de Julho de 2018

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado Por Incorreção